CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER PROJETO DE LEI Nº 4.703/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 4.703/2021, que "Institui e inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Parnaíba, o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19, a ser levado a efeito anualmente no dia 30 de marco, e dá outras providências".

AUTORIA: Vereadora ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, dispondo sobre a "instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Parnaíba, o Dia Municipal em memórias às vítimas da Covid-19, a ser levado a efeito anualmente no dia 30 de março".

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante dos fundamentos expostos, analisados sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 4.703/2021— Executivo Municipal, oferecendo parecer favorável ao devido prosseguimento regimental, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário da Câmara Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de Junho de 2021.

VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA - SDD
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - DEM
SECRETÁRIO

VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES - PP
MEMBRO